

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

### **EDITAL DE CONCURSO Nº01 /2020/SECEL – PRÊMIO CULTURA DE ARTE POPULAR**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER– SECEL, torna público o Edital de Concurso nº 01/2020 - Prêmio Cultura de Arte Popular.

#### **I. DO OBJETO**

1.1. O objeto deste edital é um concurso para a seleção de 01(um) protótipo para execução de uma escultura de um Vaqueiro, que será adotada como modelo para a execução do monumento público, buscando estimular a produção de artistas da arte popular do Município e incentivar a participação pública como processo democrático de intervenção em espaços públicos.

1. 2. O prêmio será denominado “Prêmio Cultura de Arte Popular”.

1. 3. A realização do objeto deste edital tem por objetivos:

- a) Devolver aos cidadãos feirenses a criação de uma escultura que retrate o monumento de um vaqueiro, que motiva a existência de um dos maiores patrimônios culturais do Município de Feira de Santana, a cultura do couro. O monumento anterior desabou e teve perda total;
- b) Contribuir para a preservação do patrimônio cultural imaterial e material do Município de Feira de Santana.

#### **II. DO PRAZO**

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 16 de março a 04 de maio de 2020, das 9h às 17h (hora de encerramento das inscrições). Os interessados deverão entregar o protótipo da imagem proposta e de um envelope contendo os registros das diversas fases do processo de feitura, bem como o formulário de inscrição e seus anexos.

#### **III. DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Serão admitidos a participar da presente seleção pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, que comprovem envolvimento com a criação da arte popular no município.

3.2. Um mesmo proponente poderá apresentar apenas 01(uma) proposta.

3.3. É vedada a participação como proponentes:

3.3.1. Servidores pertencentes ao quadro de funcionários do Governo Municipal;

3.3.2. Organizações da Sociedade Civil-OSC.

#### **IV. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DA IMAGEM**

4.1. Para a efetivação da inscrição, os interessados deverão entregar os documentos e a proposta da escultura dentro de uma única embalagem (pacote ou caixa) lacrada com:

4.1.1. Uma escultura – conforme descrita no objeto deste edital medindo no mínimo 30 cm e máximo de 40 cm de altura.

4.1.2. Envelope contendo:

4.1.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo I)

4.1.2.2. Relatório das diversas fases do processo de feitura da imagem.

4.1.2.3. Declaração de autoria e responsabilidade(modelo anexo II).

4.1.2.4. Histórico de realizações na área.

4.1.2.5. Documentação básica contendo:

a) Cópia de documento de identificação (com foto), CPF e PIS/PASEP/NIT.

b) Comprovante de Residência.

4.2. É obrigatório constar por fora do envelope os dados abaixo:

**EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2020**  
**PRÊMIO CULTURA ARTE POPULAR SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.**  
**RUA ESTADOS UNIDOS Nº 37, KALILÂNDIA – CEP 44.075-095**

- 4.3. A inscrição deverá ser efetuada pelo proponente ou pelo seu representante legal;
- 4.4. No ato de inscrição, o servidor designado atestará a integridade da imagem.

**V. DA SELEÇÃO**

5.1. As propostas serão analisadas em uma única etapa:

5.1.1. A Etapa de Habilitação e Seleção, ocorrerá de 05 a 07 maio de 2020 o resultado será publicado em Diário Oficial do Município (DOM) no dia 09 de maio de 2020.

**Parágrafo único** - Para impugnação ao resultado, terá o concorrente devidamente habilitado, 3(três) dias úteis para interpor o recurso contra o resultado. A comissão por sua vez apresentará, após receber o pedido de impugnação, deverá apresentar o Resultado final desta Etapa, acolhendo ou não o recurso do eventual impugnante.

5.1.1.1. Caberá a Comissão a verificação se os proponentes atendem todas as exigências.

5.1.1.2. Cabe ainda analisar a pertinência da proposta de acordo com os objetivos elencados no item 1.3 deste edital.

5.1.1.3. Análise da exequibilidade da obra e da criação condizente com o tema proposto.

5.1.1.4. Análise da relevância artística e cultural.

5.1.1.5. Todas estas fases dos itens anteriores passarão pela análise de 3 (três) membros da comissão de Seleção e Acompanhamento, devidamente nomeados (as) por portaria, publicada no Diário Oficial do Município.

5.1.1.6. As propostas que não atenderem a todas as exigências deste edital serão automaticamente desclassificadas.

**VI. DA EXECUÇÃO E PREMIAÇÃO**

6.1.O proponente vencedor terá o prazo de 30 dias para entrega da Escultura em tamanho de 2(dois) metros de altura material resistente às intempéries, visto que a escultura estará exposta em praça pública com base para fixação

6.2.O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, a contar da data de entrega da escultura.

6.3. Do valor a ser pago serão deduzidos os itens tributários previstos em lei.

6.4. O valor a ser pago ao proponente vencedor é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Correrão por conta do proponente todas as despesas decorrentes da produção e entrega do produto selecionado.

7.2. A proposta vencedora será divulgada na imprensa em geral e publicada no Diário Oficial do Município.

7.3. O vencedor transfere automaticamente para o Município os direitos da obra.

7.4. Fica eleito o foro da comarca de Feira de Santana, Bahia, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste Edital de Seleção, sua nota de empenho e demais atos dele decorrentes.

7.5. Os anexos a este edital (ficha de inscrição e declaração de autenticidade da obra) estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Feira de Santana: [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br)

Feira de Santana, 13 de março de 2020.

**EDSON FELLONI BORGES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER.**



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CONCURSO Nº01 /2020/SECEL – PRÊMIO CULTURA DE ARTE POPULAR

<b>01</b>	<b>Título do Projeto</b>		
<b>02</b>	<b>Dados do Autor</b>		
<b>2.1</b>	<b>Nome</b>	<b>2.2</b>	<b>CPF</b>
<b>2.3</b>	<b>Endereço Completo (Rua, Nº, Bairro, Cidade, Estado, CEP)</b>		
<b>2.4</b>	<b>E-mail</b>	<b>2.5</b>	<b>Telefone e/ou Celular</b>
<b>03</b>	<b>Dados para Pagamento da Verba</b>		
<b>3.1</b>	<b>Nome</b>	<b>3.2</b>	<b>CPF</b>
<b>3.3</b>	<b>Endereço Completo do CPF</b>		
<b>3.4</b>	<b>Banco</b>	<b>3.5</b>	<b>Agência</b>
		<b>3.6</b>	<b>Conta Corrente /Poupança</b>

Eu \_\_\_\_\_,

CPF sob nº \_\_\_\_\_ DECLARO ciência ao conteúdo do Edital.

Feira de Santana, Ba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do declarante)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUTORIA E RESPONSABILIDADE

Eu, (nome completo por extenso), declaro para fins de submissão ao Edital de Concurso Nº 01/2020/SECEL-PRÊMIO CULTURA DE ARTE POPULAR da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Feira de Santana, Estado da Bahia, que a proposta de Escultura do Vaqueiro, é original, inédito e de autoria exclusiva deste autor.

Feira de Santana, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 2020.

\_\_\_\_\_  
(Nome completo e assinatura por extenso do autor)

